

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2254/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº1040876-68.2023.8.11.0041 - em tramite na 3ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ que determinou em liminar a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho; considerando o Processo Administrativo nº SESP-PRO-2023/80866

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais a servidora DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula nº 250415, cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de horário, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº1040876-68.2023.8.11.0041, em tramite na em tramite na 3ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3346e6e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)